



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDO
 CSEG CAP CES CODHICEDP
 CDESCOTMAT

Em, 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
 (Do Deputado Benício Tavares)

IND 6770/2009 Em 27/05/09

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a reforma da quadra poliesportiva da QNP 34 em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a reforma da quadra poliesportiva da QNP 34 em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz conforto, segurança e melhor qualidade de vida para os moradores da conceituada cidade de Ceilândia.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de pleitear investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Em razão do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2009.

BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

